



RAINT / 2024

**Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

Elaboração:
**Unidade de Auditoria
Interna Governamental do
Poder Executivo Federal**
UAIG/UNILA

Foz do Iguaçu – Paraná
Março de 2025

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna RAINT
Exercício 2024
UAIG/UNILA

Foz do Iguaçu – PR
Março de 2024

SUMÁRIO

Introdução	03
Unila	03
Unidade de Auditoria Interna Governamental	04
I - QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT 2024	06
II - POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	07
Trabalhos realizados sem previsão no PAINT 2024	11
MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES	11
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	15
III - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	17
IV - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS.....	18
V - INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ	21
Considerações finais.....	22

Quadro 01. Composição da AUDIN 2024	05
Quadro 02. Alocação efetiva da força de trabalho	06
Quadro 03. Eventos que alteraram a capacidade operacional da AUDIN/UNILA	06
Quadro 04. Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna conforme o PAINT 2024	07
Quadro 05. Detalhamento do status de execução dos trabalhos previstos no PAINT 2024	07
Quadro 06. Recomendações emitidas pela AUDIN em 2024	11
Quadro 07. Recomendações emitidas pela AUDIN monitoradas em 2024	12
Quadro 08. Recomendações canceladas	12
Quadro 09. Recomendações ainda monitoradas devido à sua importância para a Universidade	13
Quadro 10. Capacitações realizadas no exercício de 2024 por servidor.....	15
Quadro 11. Consolidação de benefícios relativos ao exercício de 2024	20
Quadro 12. Detalhamento das Manifestações dos auditores	20
Tabela 01 – Acompanhamento do número de trabalhos relevantes realizados pela AUDIN/UNILA sem previsão no PAINT nos últimos 08 anos	11
Tabela 02. Acompanhamento do número de recomendações atendidas por exercício a partir de 2016.....	13
Tabela 03. Recomendações CGU	14
Tabela 04. Comunicações a Reitoria de TCU acompanhadas pela AUDIN.....	14
Tabela 05. Comparativo anual do quantitativo de ações de capacitação realizadas	17

QUADROS E TABELAS

Introdução

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2024) é um instrumento que contém informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2024), e faz análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

De acordo com a Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, em seu art.11, o conteúdo do RAIN'T deve abordar, no mínimo:

- I - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- II - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
- III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
- V - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Este relatório contempla a capacidade operacional da unidade de Auditoria Interna Governamental da UNILA; os trabalhos de auditoria realizados; o registro e acompanhamento quanto à implementação ou cumprimento das recomendações ou determinações efetuadas pela Auditoria Interna da UNILA, pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União; as capacitações realizadas; os fatos relevantes que impactam na realização das auditorias; os benefícios decorrentes de sua atuação e o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.

UNILA

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) é um órgão de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. CNPJ: 11.806.275/0001-33.

A UNILA está situada na cidade de Foz do Iguaçu, localizada no Extremo Oeste do Paraná, na Região Trinacional formada por Argentina, Brasil e Paraguai. Mantém 4 unidades operacionais; Parquetec Itaipu, Jardim Universitário, Edifício Rio Almada e Campus Integração.

Localização da UNILA no cenário local e na tríplice fronteira



Fonte: Web UNILA 2024 (publicado 17/05/2017 12h11, última modificação 05/09/2024 16h03)

Unidade de Auditoria Interna Governamental

A unidade de Auditoria Interna Governamental (AUDIN) programou suas atividades para o exercício de 2024 considerando a força de trabalho da equipe existente em 01 de outubro de 2023. Naquela data, estavam previstas 12.320 horas de capacidade operacional para realizar todas as atividades da unidade com sete servidores, o início de sua execução (02/01/2024).

Durante o ano houve a redução de pessoal da AUDIN, no mês de setembro 2024: a Servidora KELLY CRISTINA RESQUETI PAZ foi requisitada pela Coordenação-Geral de Fiscalização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - CGF/ANPD, a servidora LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES, foi removida para a Secretaria Geral da Reitoria da Unila (depois de deixar o cargo de Chefe da AUDIN) e, no mesmo mês, assumiu como novo chefe de Auditoria Interna o Doutor GUILLERMO DÍAZ VILLAVICENCIO (que assina o presente relatório).

Ressalta-se que LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES entregou para esta AUDIN um Relatório de Avaliação Parcial da Execução do PAINT 2024, na data de 18 de Setembro 2024 preconizando a IN SFC nº 13.

Quadro 01. Composição da AUDIN 2024

Servidor	Cargo	Formação	Data de Entrada na AUDIN	Situação
André Rodrigues Matsumoto	Economista	Ciências Econômicas Pós-graduação em Consultoria Econômica MBA em Finanças Corporativas	21/07/2014	Em exercício
Davi Camargo de França	Contador	Ciências Contábeis Pós-graduação em Gestão Pública	01/10/2013	Em exercício
Kelly Cristina Resqueti Paz	Auditora	Ciências Contábeis Pós-graduação em Auditoria, Controladoria e Perícia.	20/10/2010	Removida
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes	Administradora Chefe da Unidade	Administração Mestrado em Engenharia de Produção	10/01/2018	Removida
Maria Eliza Raturzne Cardenas	Secretária Executiva	Secret.Exe. Administração Pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios.	02/02/2012	Em exercício
Noelle M. S. A. Fritzen	Auditora	Direito e Economia	20/06/2012	Em exercício
William Mori Junior	Assistente em Administração Chefe da SEAGES	Direito	12/08/2014	Em exercício
Guillermo Díaz Villavicencio	Administrador Chefe da Unidade	Dr. Em Administração	18/09/2024	Em exercício

Fonte: AUDIN/UNILA/2025

Para atendimento ao inciso I do Art. 11 da IN CGU 5/2021, apresenta-se o quadro demonstrativo da alocação

efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 2024.

I - QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT 2024.

Quadro 02. Alocação efetiva da força de trabalho

	Categoria	Descrição	HH Previstas	HH Realizadas
a.	Serviços de Auditoria	Realização de atividades de avaliação e consultoria	8000	5334
b.	Capacitação	Realização de cursos de capacitação ou de qualificação profissional	1184	1129
c.	Monitoramento das recomendações	Acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pela AUDIN	525	525
d.	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Implementação do Programa para promoção da melhoria contínua dos serviços prestados.	600	600
e.	Informações para órgãos de controle interno ou externo	Realização da interlocução entre os gestores da UNILA com a CGU e o TCU	255	255
f.	Gestão Interna	Atividades e elaboração de documentos por determinação normativa (PAINT, RAIN, Relatório de Monitoramento, Parecer, Contabilização de benefícios, Relatório Execução Parcial PAINT) e atividades administrativas do setor para manutenção e funcionamento da Unidade (supervisão dos trabalhos da equipe, reuniões e atividades institucionais, atualização da página eletrônica da AUDIN, PGD, entre outras.)	1461	1461
g.	Demandas extraordinárias	Realização de atividades por demanda extraordinária e não previstas no presente plano (Reserva Técnica)	295	230
TOTAL			12.320	9534

Fonte: AUDIN/UNILA/2025

Durante a execução do PAINT 2024 houve uma paralisação de atividades geral da UNILA (de 11/03/2024 até 01/07/2024) produto da Greve dos Técnicos Administrativos em Educação a nível nacional, isso alterou todo o trabalho agendado, principalmente com os Serviços de Auditoria por 4 meses.

Quadro 03. Eventos que alteraram a capacidade operacional da AUDIN/UNILA

Eventos	
1	PORTARIA Nº 387, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024, Disponibiliza a servidora KELLY CRISTINA RESQUETI PAZ, para exercer suas atividades junto da Coordenação-Geral de Fiscalização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – CGF/ANPD.
2	PORTARIA Nº 998, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024, Remove a servidora LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES, Administradora, da Auditoria Interna para a Secretaria Geral da Reitoria.
3	PORTARIA Nº 410, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024, Nomeia o servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Chefe da Auditoria Interna da Unila.
4	Houve 2 Licenças para tratamento de saúde: uma da servidora Noelle (29/05/24 até 17/06/24) e outra da servidora Maria Eliza (09/02/24 até 26/05/24).

5	Greve dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), no período de 11/03/2024 a 01/07/2024, impactando não só na redução da capacidade operacional da unidade, mas também na postergação de envio de solicitações de auditoria às unidades auditadas e respostas dessas;
---	--

Fonte: AUDIN/UNILA/2025

II - POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

A Auditoria Interna, para cumprimento das ações do PAINT 2024, emitiu 19 Ordens de Serviço, 4 Relatórios Definitivos de Auditoria (3 deles com necessidade de finalização em 2025) e realizou reuniões de assessoramento com as macrounidades.

Em cumprimento ao inciso II, do Art. 11, da IN 5/2021, apresenta-se o quadro sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT 2024 e um quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT.

Quadro 04. Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna conforme o PAINT 2024

Status dos Trabalhos	Total de trabalhos	%
Previstos no PAINT 2024	21	100
Realizados (Finalizados)	16	76,20
Não concluídos (Em execução)	03	14,28
Não realizados	02	9,52
Realizados sem previsão no PAINT	00	00

Fonte: AUDIN/UNILA/2025

Destaca-se que, devido à greve, só 76,20% dos trabalhos previstos no PAINT 2024 foi executado, 3 trabalhos de avaliação foram adiados para 2025 e 2 itens não foram realizados.

Quadro 05. Detalhamento do status de execução dos trabalhos previstos no PAINT 2024.

Ação	Descrição do trabalho/ atividade/ação	Objetivo	Cronograma RH Previsto Realizado	Status	Informações Adicionais	
1	Parecer sobre o Relato Integrado (Relatório de Gestão) da UNILA 2023	Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Universidade referente ao exercício de 2023.	02/01 a 31/03 - 02/01 a 30/05	6	Realizado	Realizado OS 01/2024. Parecer 002/2024. Incluído no Processo 23422.006638/2024-74 e publicado na página da AUDIN. Responsável: Lisandra Moraes
2	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN 2023	Emitir relatório com as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna em 2023, comparando-as com o PAINT 2023, mensurando os resultados, visando o aperfeiçoamento contínuo das	02/01 a 31/03	6	Realizado	Realizado OS 02/2024. RAIN 2023 publicado na página da AUDIN, encaminhado para a CGU pelo sistema e-Aud e para o Conselho Universitário por meio de Ofício.

		atividades de auditoria.				Responsável: Lisandra Moraes
3	Monitoramento de recomendações emitidas pela AUDIN	Acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da UNILA e ainda não implementadas pelas unidades auditadas por meio do sistema e-Aud	02/01 a 30/12	7	Realizado	OS 03/2024. Esta atividade é executada pelo Sistema e-Aud de forma contínua. Responsáveis: toda equipe
4	Acompanhamento das recomendações e/ou determinações dos órgãos de controle interno e externo	Controlar os prazos para inserção de manifestações da alta gestão no Sistema e-Aud da CGU e no Sistema Conecta-TCU para atendimento das recomendações /determinações, solicitando as áreas auditadas a situação das manifestações e inseri-las nos sistemas e após a análise dos órgãos de controle, informar as áreas sobre a situação das mesmas.	02/01 a 30/12	2	Realizado	OS 04/2024. Monitoramento diário dos sistemas e-Aud da CGU e Conecta-TCU realizado pela Chefa da AUDIN e Secretária.
5	Acompanhamento das diligências dos órgãos de controle – CGU e TCU	Receber as solicitações, encaminhar para a unidade responsável, apoiar os gestores para atendimento no prazo estabelecido e assessorar os órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal para a realização de seus trabalhos na UNILA.	02/01 a 30/12	2	Realizado	OS 05/2024. Atividade realizada conforme solicitação dos órgãos de controle pela Chefe da AUDIN.
6	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025	Planejar as ações da auditoria para o exercício seguinte, na forma estabelecida na IN CGU no. 5/2021.	01/08 a 30/10	1	Realizado	Processo 23422.024220/2024-49 Unila. Realizado com ajuda do equipe AUDIN.
7	Capacitação da Equipe da AUDIN	Permitir o aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe da AUDIN por meio do desenvolvimento profissional contínuo.	02/01 a 30/12	7	Realizado	OS 06/2024. Maiores informações na sessão “Ações de capacitação” deste documento.
8	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade para avaliação e melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna.	02/01 a 15/12	7	Realizado	OS 07/2024. Minuta da Programa está pronta. Revisar e encaminhar para aprovação no Conselho Universitário. Manual do PGMQ e questionários de avaliação elaborados. Responsáveis: Lisandra e André
9	Contabilização dos benefícios da atividade de auditoria interna	Quantificar e registrar os resultados e benefícios da atividade de auditoria interna conforme a Instrução Normativa no. 4, de 11 de	02/01 a 30/12	6	Realizado	OS 08/2024. A atividade é realizada quando recomendação emitida pela AUDIN é implementada pela

		junho de 2018.					Unidade Auditada e registrada no e-Aud.
10	Supervisão dos Trabalhos de Auditoria	Supervisão dos procedimentos realizados pela equipe, tais como revisão de programas de auditoria, relatórios, notas, entre outros.	02/01 a 30/12	1	Realizado	OS 09/2024/AUDIN/UNILA Atividade de gestão interna realizada continuamente pela Chefia.	
11	Avaliação da execução do PAINT 2024	Avaliação da execução do PAINT com frequência semestral (avaliação parcial em julho/2024 e avaliação final em janeiro/2025)	03/07 a 31/12	1	Realizado	Realizado OS 18/2024. Relatório enviado a Reitoria, Consun, CGU e TCU por e-mail. Execução: Lisandra Moraes e Guillermo Díaz	
12	Ações de Transparência e Integração	Promover a integração e comunicação da unidade de Auditoria Interna com a comunidade interna e externa.	02/01 a 30/12	7	Realizado	OS 10/2024. Atualização da página da AUDIN. Outras ações foram prejudicadas pela greve.	
13	Assessoria e consultoria em gestão de riscos	Realizar trabalho de consultoria para a efetiva implementação da gestão de riscos nas seguintes Pró-Reitorias: PROGRAD, PROEX, PRPPG e PROINT.	01/02 a 15/12	5	Não Realizado	A realização de trabalho de consultoria está condicionada à solicitação do gestor da unidade. A atividade foi prejudicada pela greve no primeiro semestre de 2024.	
14	Aquisição de materiais e equipamentos para laboratórios	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos dos processos de aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais realizados por meio de convênios com instituições e agências de fomento.	01/02 a 30/04 - 07/02 a 10/09	3	Realizado	Realizado OS 12/2024, RA 001/2024. Execução: Kelly Paz e Noelle Fritzen Trabalho afetado pela greve.	
15	Convênios Internacionais	Avaliar a governança, a implementação da gestão de riscos, os controles internos e fluxos dos processos para a execução de convênios internacionais pela Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais.	02/05 a 30/11 06/05 a 06/09	2	Realizado	Realizado OS 15/2024. RA 003/2024. Execução: Kelly Paz	
16	Processo Seletivo de Vagas Ociosas	Avaliar a governança, a implementação da gestão de riscos, os controles internos do processo seletivo de vagas ociosas executado pela Pró-Reitoria de Graduação.	02/05 a 30/11 06/05 a 06/09	2	Realizado	Realizado OS 16/2024. RA 002/2024. Execução: Noelle Fritzen	
17	Ativos Civis da União – Afastamento de curta duração	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos dos processos de afastamento de curta duração.	01/03 a 30/11	2	Não Concluído (Em Execução)	OS 13/2024. Execução: William Mori Foi prorrogada a data de conclusão do trabalho para 28/02/25 em função da greve que afetou a obtenção de informações.	
18	Ativos Civis da União –	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos	01/03 a 30/11	2	Não Realizado	Não realiza pela Greve	

	Flexibilização jornada de trabalho	do processo de concessão e acompanhamento da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos.				
19	Assistência estudantil – aferição de renda familiar	Avaliar os controles realizados para aferição de renda familiar nos processos de concessão de auxílio estudantil proveniente de recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, disposto no Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010.	01/04 a 31/10	2	Não Concluído (Em Execução)	OS 14/2024. Execução: Davi França Foi prorrogada a data de conclusão do trabalho para 21/03/25 em função da greve que afetou a obtenção de informações.
20	Demonstrações Contábeis	Avaliar a conformidade das demonstrações contábeis da Unila para emissão do parecer do Relato Integrado de Gestão.	01/11 a 15/12	2	Não Concluído (Em Execução)	OS 17/2024. Execução: Davi França Foi prorrogada a data de conclusão do trabalho para 10/01/25 em função da greve que afetou a obtenção de informações.
21	Reserva Técnica	Atender demandas de auditoria não previstas neste plano (demandas extraordinárias) provenientes do TCU, da CGU e da Alta Administração da Universidade. E consulta publica.	02/01 a 30/12	2	Realizado	OS 11/2024, Solicitação de a PROGRAD parecer de auditoria, Execução: Noelle Fritzen. OS/19/2024. Consulta pública, Execução: William Mori.

Fonte: AUDIN/UNILA/2025

Além das atividades administrativas próprias da Auditoria Interna, esta unidade dedicou-se ao atendimento e assessoramento dos gestores da UNILA por meio de reuniões, atendimentos presenciais, e-mail e telefone.

No decorrer do ano de 2024, a UNILA recebeu demandas de auditorias promovidas pela CGU e TCU. A AUDIN encaminha as solicitações para as unidades responsáveis por meio de ofício e, após a manifestação do gestor, envia os documentos para os órgãos de controle.

Após melhor compreensão de trabalhos e planejamento dos mesmos, no exercício de 2024 foi usada a Reserva Técnica para realizar um trabalho de “parecer de auditoria” (OS 11/2024) focada na PROGRAD e “consulta pública” para participação da comunidade interna e externa para gerar o PAINT 2025.

Trabalhos realizados sem previsão no PAINT 2024

Tabela 01 – Acompanhamento do número de trabalhos relevantes realizados pela AUDIN/UNILA sem previsão no PAINT nos últimos 08 anos.

Ano	Quantidade de trabalhos relevantes
-----	------------------------------------

2017	7
2018	15
2019	12
2020	5
2021	2
2022	0
2023	0
2024	0

Fonte: AUDIN/UNILA/2025

MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

No exercício de 2024, foram emitidas 14 recomendações pela Auditoria Interna, todas se encontram relacionadas no Quadro 06. Ressalta-se que, até 31/12/2024, nenhuma delas havia sido implementada, gerando um índice de implementação das recomendações (emitida e implementada no mesmo exercício) de 0%.

Quadro 06. Recomendações emitidas pela AUDIN em 2024

Relatório de Auditoria	Ação do PAINT	Unidades Auditadas	Nº de recomendações
005/2023/AUDIN/UNILA – Finalizado em 21/02/24	Item 18 – Processo Seletivo Internacional	PROINT	4
007/2023/AUDIN/UNILA – Finalizado em 09/02/24	Item 17 - Ativos Cíveis da União – Folha de pagamento - Processos de contratação temporária de docentes ocorridos nos 2 últimos anos	PROGEPE	3
001/2024/AUDIN/UNILA – Finalizado em 30/08/24	Item 14 – Aquisição de materiais e equipamentos para laboratórios.	SACT PROAGI PRPPG	1
002/2024/AUDIN/UNILA – Finalizado em 16/08/24	Item 16 – Processo Seletivo de Vagas Ociosas	PROGRAD	5
003/2024/AUDIN/UNILA – Finalizado em 30/11/24	Item 15 - Convênios Internacionais	PROINT	1
004/2024/AUDIN/UNILA – Finalizado em 31/10/24	Item 06 – Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024	Não se aplica	Não se aplica

Ao final do exercício de 2024, a Auditoria Interna da UNILA estava monitorando um total de 93 recomendações, emitidas desde o ano de 2016.

Em 2024, nenhuma recomendação emitida no exercício foi implementada no mesmo exercício, oito foram finalizadas pela assunção de riscos pelo gestor da unidade auditada e uma por ação inadequada ou

insuficiente. Informações sobre as recomendações emitidas pela AUDIN encontram-se publicizadas na página da Auditoria Interna.

A seguir apresenta-se a quadro 07 com a situação das recomendações emitidas pela AUDIN em 2024 e exercícios anteriores, monitoradas em 2024, quanto à sua implementação ou não implementação.

Quadro 07. Recomendações emitidas pela AUDIN monitoradas em 2024

Descrição	Quantidade
Recomendações emitidas em 2024	14
Recomendações emitidas e implementadas em 2024	0
Recomendações emitidas em exercícios anteriores e implementadas em 2024	9
Recomendações parcialmente implementadas em 2024	2
Recomendações não implementadas e que estão em monitoramento	93
Recomendações finalizadas pela assunção de riscos pela gestão em 2024	8
Recomendações concluídas por ação inadequada ou insuficiente em 2024	1
Recomendações concluídas pois não houve providência da gestão	1
Recomendações canceladas pela AUDIN em 2023 em razão de mudanças de condição ou de superveniência de fatos que torne inexequível a sua implementação.	5

Fonte: Relatório de Monitoramento extraído do Sistema e-Aud. 03/2025

Quadro 08. Recomendações canceladas

Id	Recomendação
1409804	Realizar revisão da IN Unila 01/2018, considerando as normas contábeis.
1409811	Revisar o artigo 5º da IN Unila 01/2018, considerando a falta de estudos sobre o custo de controle em relação ao seu benefício com vistas a simplificação por meio de relação-carga.
1409825	Realizar o controle dos telefones móveis, ainda que simplificado, por se tratar de bens duráveis (durabilidade superior a dois anos).
1409829	Considerando a durabilidade superior a dois anos, classificar os smartphones na conta contábil adequada.
1425944	Criar comissão para implantação do sistema Siads.

Fonte: Relatório de Monitoramento extraído do Sistema e-Aud. 03/2025

A AUDIN decidiu, em 2020, finalizar o monitoramento de recomendações emitidas há quatro anos ou mais, pois o gestor, ao não implementar a recomendação, decorridos quatro anos ou mais, assume os riscos decorrentes de sua decisão. Em 2023, em função da mudança da gestão da Universidade, no mês de junho, as recomendações emitidas em 2019 não foram concluídas e foram monitoradas até 31/12/2024. Existem duas recomendações emitidas em 2016 relacionadas à implementação da gestão de riscos que ainda são monitoradas devido à sua importância para a Universidade.

Quadro 09. Recomendações ainda monitoradas devido à sua importância para a Universidade

ID	Descrição	Unidade Auditada
1001340	Capacitar os gestores em relação a Controle Interno, Gestão de Riscos e Governança.	Reitoria
1001341	Cumprir os ditames da IN Conjunta MP/CGU n 01/2016, que dispõem sobre controles internos, gestão de risco e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.	Reitoria

Fonte: AUDIN/UNILA/2025

Além das recomendações emitidas pela AUDIN, esta unidade acompanha a implementação de determinações e recomendações do TCU (Sistema Conecta-TCU) e da CGU (Sistema e-CGU). Internamente, a AUDIN monitora as recomendações e atua junto aos gestores para que implementem as recomendações no prazo estabelecido pela CGU e alimenta o sistema com informações provenientes das unidades auditadas.

Tabela 02. Acompanhamento do número de recomendações atendidas por exercício a partir de 2016

Exercício	Número de recomendações atendidas no exercício
2016	6
2017	14
2018	9
2019	9
2020	Em 2020 a CGU não analisou as manifestações da Unila
2021	19
2022	23
2023	01
2024	9

Fonte: Relatório de Monitoramento extraído do Sistema e-Aud, com base nos RAINTE anteriores.

A AUDIN publiciza semestralmente o Relatório de Monitoramento de Determinações e Recomendações (<https://portal.unila.edu.br/auditoria/relatorios-de-auditoria>) onde constam todas as determinações e recomendações emitidas pelo CGU e Auditoria Interna com os respectivos detalhamentos

Tabela 03. Recomendações CGU

Órgão emissor	Pendentes em 01/01/2024	Expedidas em 2024	Atendidas em 2024	Canceladas em 2024	Pendentes em 31/12/2024
CGU	3	2	2	0	3

Fonte: Relatório de Monitoramento extraído do Sistema e-Aud, com base nos RAINT anteriores.

Tabela 04. Comunicações a Reitoria de TCU acompanhadas pela AUDIN

Unidade Emitente	Comunicação	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta
AUDEDUCAÇÃO	Ofício 001.360/2024	020.880/2023-5	04/12/2024	Não exige resposta
SEPROC	Ofício 053.225/2024	010.390/2024-3	03/12/2024	Não exige resposta
SEPROC	Ofício 054.387/2024	021.744/2023-8	03/12/2024	Não exige resposta
AUDEDUCAÇÃO	Ofício 001.262/2024	017.513/2023-5	05/11/2024	Não exige resposta
AUDEDUCAÇÃO	Ofício 001.128/2024	007.263/2024-4	10/10/2024	Encerrada por ausência de resposta registrada por AudEducação
AUDEDUCAÇÃO	Ofício 001.033/2024	009.177/2022-1	19/09/2024	Não exige resposta
AUDTI	Ofício 000.719/2024	008.257/2024-8	07/08/2024	Não exige resposta
AUDEDUCAÇÃO	Ofício 000.829/2024	007.241/2024-0	04/07/2024	09/07/2024
AUDTI	Ofício 000.489/2024	009.980/2024-5	14/06/2024	Não exige resposta
AUDEDUCAÇÃO	Ofício 000.720/2024	007.263/2024-4	05/06/2024	30/07/2024
AUDEDUCAÇÃO	Ofício 000.584/2024	002.712/2024-5	29/04/2024	17/06/2024
AUDEDUCAÇÃO	Ofício 000.495/2024	007.263/2024-4	04/04/2024	16/04/2024

Fonte: AUDIN/UNILA/2025

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O PAINT 2024 previu a realização de 1184 horas destinadas às ações de capacitação (inclusive licenças capacitações) e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades da unidade (cursos relacionados a governança, gestão de riscos, controles internos, consultoria e áreas de atuação direta da Auditoria).

Em 2024, foram realizadas 1129 horas de capacitação, das quais 390 horas realizadas em licença

capacitação. O quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária e temas é apresentado a seguir.

Quadro 10. Capacitações realizadas no exercício de 2024 por servidor

	CAPACITAÇÃO (Curso/Evento/Modalidade/Instituição)	Carga Horária	Servidor
01	Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão EAD Escola Nacional de Administração Pública	25	André Rodrigues Matsumoto
02	Gerenciar Dados com o Microsoft 365 EAD Escola Nacional de Administração Pública	04	
03	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental EAD Escola Nacional de Administração Pública	16	
04	Auditoria Baseada em Riscos - Etapa I EAD Instituto Serzedello Corrêa - TCU	25	
05	Controle em 5 Dimensões EAD Escola Nacional de Administração Pública (Realizado em licença capacitação)	30	Davi Camargo de França
06	Análise das Demonstrações Contábeis no Setor Público EAD Unieducar (Realizado em licença capacitação)	360	
07	Despesa por Função COFOG EAD Escola Nacional de Administração Pública	40	
08	Noções Básicas do Trabalho Remoto EAD Escola Nacional de Administração Pública	10	
09	Serviços públicos e defesa do usuário EAD Escola Nacional de Administração Pública	20	Kelly Cristina Resqueti Paz
10	Elaboração de Relatórios de Auditoria EAD Escola Nacional de Administração Pública	24	
11	Papeis de Trabalho em Auditoria Governamental EAD Escola Nacional de Administração Pública	16	
14	Proteção de Dados Pessoais no Setor Público EAD Escola Nacional de Administração Pública	15	Maria Eliza Ratuczne Cardenas
15	Primeiros passos para uso de Linguagem Simples EAD Escola Nacional de Administração Pública	8	
16	Secretariado Jurídico de Excelência EAD Escola de Cursos Online	8	
17	Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento	20	

	EAD Escola Nacional de Administração Pública		
18	Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA EAD Escola Nacional de Administração Pública	40	Noelle M. Santos Araújo Fritzen
19	Elaboração de Relatórios de Auditoria EAD Escola Nacional de Administração Pública	24	
20	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso) EAD Escola Nacional de Administração Pública	20	
21	Lei de Acesso à Informação - Turma 2 EAD Instituto Legislativo Brasileiro – Senado Federal	12	
22	Técnicas de Auditoria Interna Governamental EAD Escola Nacional de Administração Pública	24	
23	"Auditoria Baseada em Risco - Etapa I" EAD Instituto Serzedello Corrêa -TCU	25	
24	"Auditoria Baseada em Risco - Etapa II" EAD Instituto Serzedello Corrêa -TCU	25	
25	Auditoria e Controle Para Estatais EAD Escola Nacional de Administração Pública	20	
26	Fundamentos da Auditoria Governamental EAD Escola Nacional de Administração Pública	144	
27	15º Canal UAIG: Desafios e Oportunidades Auditoria Interna na era da Inteligência Artificial – Edição Especial do Dia do Auditor EAD Secretaria Federal de Controle Interno - CGU	4	
28	Introdução à Gestão de Riscos EAD Escola Nacional de Administração Pública	40	William Mori Junior
29	Gerenciamento de Projetos na Prática EAD Escola Nacional de Administração Pública	40	
30	Autoconhecimento e Motivação EAD Escola Nacional de Administração Pública	30	
31	Gestão do Tempo e Produtividade EAD Escola Nacional de Administração Pública	40	
32	Licitação por concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo EAD Escola Nacional de Administração Pública	20	
TOTAL DE HORAS DE CAPACITAÇÃO		1129	

Fonte: AUDIN – UNILA (drive Google e consulta a Servidores).

Tabela 05. Comparativo anual do quantitativo de ações de capacitação realizadas

Ano	Ações de Capacitação em horas		
	Previstas no PAINT	Realizadas	% realização
2020	480	476	99,16
2021	440	581	132,04
2022	460	726	157,82
2023	420	741	176,42
2024	1184	1129	95,35

Fonte: RAIN 2023/AUDIN/UNILA (anos de 2020 a 2023) e AUDIN/UNILA (2024)

Salienta-se que foi concedida licença capacitação e contabilizadas as horas no quadro acima para o servidor:
- Davi Camargo de França, no período de 27/12/2023 a 27/03/2024, no qual realizou capacitações no total de 390 horas;

III - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.

Em atendimento ao disposto no Art. 11, inciso III da IN CGU 5/2021, elencamos os fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.

- No final de 2024 iniciou-se a implementação do Novo Programa de Gestão de Desempenho PETRVS da Unila. Este programa é um modelo eficiente no que concerne ao monitoramento das atividades desenvolvidas pelos servidores, uma vez que a mensuração passa a ser especificamente nas entregas de resultados;
- Foi realizada a Consulta Pública da Auditoria Interna/UNILA - PAINT 2025, OS 19/2024, que contou com a participação da comunidade acadêmica da UNILA e obteve 35 (trinta e cinco) sugestões de possíveis temas a serem abordados no ano subsequente;
- O bom relacionamento da Auditoria Interna com a alta administração da UNILA na busca de soluções conjuntas para a implementação das recomendações, orientações e sugestões emitidas pelos órgãos de controle (AUDIN, TCU e CGU), sem perda da independência técnica e respeitada a segregação de funções;
- O bom relacionamento da Auditoria Interna com a CGU – Regional Paraná e com a 4ª Diretoria Técnica/Universidades do TCU, em especial na busca de soluções conjuntas para o bom desempenho da gestão da Unila;
- A utilização do sistema e-CGU para monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIN e a respectiva quantificação dos benefícios financeiros e não financeiros;

Alguns fatores impactaram negativamente nos trabalhos desenvolvidos pela unidade, são eles:

- Ações remanescentes de exercício anterior que provocam um adiamento da execução do PAINT do exercício. Em 2024 despendeu-se da capacidade operacional alocada para realização de dois trabalhos, iniciados ainda no exercício de 2023 e previstos no PAINT 2023, mas concluídos em 2024;

- A disposição da gestão em atender as demandas da Auditoria Interna, observadas as limitações orçamentárias e de códigos de vaga (a AUDIN teve reduzida uma vaga dentro do quadro de servidores) passando de 7 servidores para 6 (estando uma servidora movida voluntariamente);
- Greve dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), no período de 11/03/2024 a 01/07/2024, impactando não só na redução da capacidade operacional da unidade, mas também no cumprimento dos prazos iniciais pelas unidades auditadas para respostas às Solicitações de Auditoria (muitos pedidos de prorrogação de prazos) a consequência foi de que 3 Relatórios necessitaram ser finalizados em 2025.

IV - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS.

A Instrução Normativa SFC nº 10, de 28 de abril de 2020 aprovou o Sistema de Quantificação e Registro dos Resultados de Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Seguidamente, a Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano de Auditoria Interna (PAINT) e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, preceitua em seu Art. 11 que o RAINTE conterá:

“IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU”.

Segundo a Instrução Normativa SFC nº 10, "benefícios" são os impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da Auditoria Interna e dos Gestores.

Benefício financeiro é aquele que pode ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.

Seguindo o raciocínio, benefício não financeiro é aquele que, embora não seja passível de representação monetária, demonstra um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como a melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo, sempre que possível, ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Para qualificar ainda mais a contabilização dos benefícios não financeiros, uma vez que não podem ser quantificados monetariamente, a Controladoria Geral da União, em seu Manual de Contabilização de Benefícios, criou outras dimensões de classificação, a saber:

Com base na dimensão da unidade auditada mais afetada pela implementação da recomendação, podendo ser, conforme definido pela Instrução Normativa 10/2020:

- Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos; ou
- Resultado, Missão e Visão.

Com base na repercussão do benefício contabilizado:

- Transversal - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública; Interministerial, Nacional ou Sociedade Nacional: benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito do próprio Ministério/Unidade de Administração Indireta, Autárquica e Fundacional, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito da Casa Civil, de Comitês ou Comissões Interministeriais, ou de outros Ministérios/Unidades de Administração Indireta, Autárquica e Fundacional;
- Estratégica - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração da Unidade; ou
- Tático/Operacional - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade, entendida como o Colegiado de Diretoria, Conselho de Administração ou equivalente.

O Quadro 11 apresenta os benefícios não financeiros contabilizados no ano de 2024 classificados de acordo com dimensão e repercussão respectivamente.

Quadro 11. Consolidação de benefícios relativos ao exercício de 2024.

CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS	
Benefícios financeiros	
Valor de Gastos Indevidos Evitados / Revisão de arrecadação:	0
Valores Recuperados	0
Valor Total de Benefícios Financeiros:	0
Benefícios não-financeiros	
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	

Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos repercussão Tático/Operacional	7 (007/2022) 1 (010/2022)
Total dos Benefícios Não-Financeiros	8
Fonte: AUDIN, 2025.	

Assim, como pode ser observado no Quadro 12, os gestores da UNILA implementaram 8 (oito) recomendações no ano de 2024, oriundas dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna da UNILA. Tais recomendações aprimoraram os controles internos da instituição e minimizam os riscos operacionais.

Quadro 12. Detalhamento das Manifestações dos auditores.

ID	Manifestação do Auditor	Relatório de Auditoria	Benefício
1409834	Diante da impossibilidade de devolução do equipamento, emitir GRU com a finalidade de ressarcimento do valor do bem. / Foi emitido o GRU conforme orientação.	007/2022	Tático/ Operacional
1410761	Coletar assinaturas e verificar o termo antes de proceder a entrega dos aparelhos. / A unidade manifestou que foi convocado discente para assinar novo termo. Opina-se pelo encerramento do monitoramento da recomendação.	007/2022	Tático/ Operacional
1410764	Realizar melhorias nos controles de checagem de itens dos editais com vistas a reduzir falhas humanas e erros. / A PRAE manifestou o acatamento à recomendação. Portanto, opina-se pelo atendimento e para o encerramento do monitoramento.	007/2022	Tático/ Operacional
1410767	Realizar melhorias nos controles na fase de avaliação da documentação / Conforme manifestação da unidade, opina-se pela conclusão do monitoramento da recomendação.	007/2022	Tático/ Operacional
1410768	Ausência de cálculo das movimentações dos extratos bancários na planilha de controle e Recebimento de bolsa não informado no extrato bancário / Conforme manifestação da unidade quanto ao atendimento, opina-se pelo encerramento do monitoramento da recomendação.	007/2022	Tático/ Operacional
1411865	Erro na numeração de documento relacionado ao Edital. / Em análise a manifestação da unidade, esta informou que revisou e publicou as retificações dos respectivos editais. Diante disso, opina-se pela atendimento e conclusão do monitoramento.	007/2022	Tático/ Operacional
1411886	Falta de revisão das informações dos editais; Informação de documento inexistente e Cronograma não contempla período para impugnação do edital 06/2021/PRAE/UNILA. / Conclusão do monitoramento.	007/2022	Tático/ Operacional
1425951	Ao DECON - Encaminhar tempestivamente informações para a Contabilidade para realizar a baixa de saldos de contratos, em especial de saldos anteriores referentes ao contrato n° 13/2018, caso não haja pendências. / Conforme relato da gestão, foram implementadas rotinas internas com o objetivo de melhorias nos controles de saldos alongados de contratos cujos processos são encaminhados para baixa na contabilidade. Que em relação ao contrato ora informado, foi realizada baixa dos saldos. Portanto, opino pelo atendimento e encerramento do monitoramento da recomendação.	010/2022	Tático/ Operacional

Fonte: AUDIN/UNILA/2025

V - INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.

Conforme o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental aprovado pela Instrução Normativa n° 3, de 9 de junho de 2017, com vigência a partir de dezembro de 2017, “a UAIG deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas”.

Até 31/12/2024 o PGMQ encontrou-se em tramitação no Conselho Universitário (CONSUN), junto ao processo 23422.017941/2024-01, o qual trata da aprovação da Resolução do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da UNILA.

No dia 28/03/2025 o CONSUN/UNILA **aprovou com restrições o PGMQ**, desta forma o Programa poderá ser iniciado pela AUDIN na primeira semana de abril 2025.

	Versão preliminar	Proposta de alteração do Conselho	Proposta de inclusão de novos Artigos do Conselho	Posicionamento CONSUN
1	Art. 2º O PGMQ objetiva estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental da AUDIN/CONSUN.	Art. 2º O PGMQ objetiva estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental da AUDIN no âmbito da UNILA		Aprovado
2	Art. 6º O monitoramento contínuo contempla, entre outras, as seguintes atividades: I - V - feedback de gestores e de partes interessadas de forma ampla para aferir a percepção da alta administração sobre a agregação de valor da atividade de auditoria interna e, de forma pontual, considerando os trabalhos individuais de auditoria realizados; e	Art. 6º O monitoramento contínuo contempla, entre outras, as seguintes atividades: I - V – feedback de gestores e de partes interessadas, preferencialmente anônimos , de forma ampla para aferir a percepção da alta administração sobre a agregação de valor da atividade de auditoria interna e, de forma pontual, considerando os trabalhos individuais de auditoria realizados; e		Não Aprovado
3	Art. 9º As avaliações externas serão realizadas, no mínimo, a cada 5 anos, com o objetivo de obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com princípios e normas aplicáveis.	Art. 9º As avaliações externas serão realizadas a cada início de novo mandato da Reitoria , com o objetivo de obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com princípios e normas aplicáveis.		Não Aprovado
4	Art. 9º As avaliações externas serão realizadas, no mínimo, a cada 5 anos,	Incluir no Art. 9º § 4º A obtenção do feedback de		Aprovado

	com o objetivo de obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com princípios e normas aplicáveis.	gestores e partes interessadas, previsto no Art.6º, alínea V, poderá ser realizada por meio da aplicação de questionário à gestão, após a publicação do Relatório de Auditoria da área examinada. § 5º Os indicadores de desempenho e as listas de verificação (checklists), previstas no Art.6º, alínea VI, poderão ser alteradas pela Chefia da Audin, a qualquer tempo, a fim de atender novas demandas ou exigências institucionais, bem como orientações normativas da Controladoria Geral da União (CGU), mantendo atualizadas e publicadas no sítio eletrônico da Audin da UNILA.		
5	Art. 10º O Chefe da AUDIN designará um servidor da unidade para coordenar as atividades do PGMQ com as seguintes atribuições: I -	Art. 10º Compete ao Chefe da Audin coordenar as atividades do PGMQ, quem poderá designar uma equipe da unidade para executar estas atividades com as seguintes atribuições: I -		Aprovado
6	Art. 11º Os resultados do PGMQ devem ser reportados anualmente ao Conselho Universitário, contemplando, no mínimo, as seguintes informações: a)...	Art. 11º Os resultados do PGMQ devem ser reportados anualmente ao Conselho Universitário, se avaliação periódica; ou, quando realizada, se avaliação externa , contemplando, no mínimo, as seguintes informações: a)...		Aprovado
7			Art. 12. A comunicação final dos resultados dos trabalhos da Audin deve ser publicada no sítio eletrônico da unidade com estrita observância na existência de informação sigilosa ou trabalhos realizados sob segredo de justiça e conforme as diretrizes das instruções normativas que regem o PGMQ. E substituição de art 12 por art. 13.	Aprovado

8			Art. 14º Os casos de não conformidade com a IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, que impactem o escopo geral ou a operação da atividade de auditoria interna devem ser comunicados pelo chefe da Audin ao CONSUN, bem como à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.	Aprovado
9			Art. 15º A Audin/UNILA somente deve declarar conformidade com os preceitos da IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, e com normas internacionais que regulamentam a prática profissional de auditoria interna, quando os resultados do PGMQ sustentarem essa afirmação.	Aprovado
10			Art. 15. Os casos omissos neste normativo serão resolvidos pela chefe da Audin/UNILA amparado pela equipe da unidade, e de acordo com as normas e legislação vigentes; ressalvadas as matérias de competência do(a) Reitor(a) ou do CONSUN/UNILA.	Aprovado
11	Art. 13º Esta Resolução entra em vigor em 06 de janeiro de 2025.	Art. 16º Esta resolução entrando em vigor a partir de sua aprovação.		Aprovado

Considerações finais

A Auditoria Interna da UNILA atendeu as ações previstas no PAINT 2024, incluindo o assessoramento e a prestação de serviço de consultoria à administração. Durante os exames de auditoria houve restrições ou prejuízo relevantes causados pelas áreas auditadas para a realização dos trabalhos já que foi necessário enfrentar uma greve de técnicos em educação (os quais fornecem grande parte das informações requeridas pelos Auditores), nesse cenário as horas de dedicação nas assessorias caem, restando 1/3 das horas homens. Diminuindo de 8000 para efetivamente 5334, isso impactou no demonstrativo do quantitativo de trabalhos, executando 76.20% de trabalhos previstos no PAINT 2024.

Vale ressaltar que a AUDIN realiza o monitoramento das recomendações continuamente por meio do

Sistema e-CGU até o seu pleno atendimento ou finalização por motivos adversos, tendo ainda 93 recomendações não implementadas e que estão em monitoramento.

Por fim, a AUDIN teve mudança de Chefia na sua gestão e duas servidoras foram removidas, ainda assim a AUDIN esteve sempre prestando serviços de qualidade e eficiência dentro das responsabilidades inerentes às suas funções de verificar, controlar e avaliar as atividades de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e de pessoal da UNILA, propondo ações corretivas para melhoria e fortalecimento da gestão, sem interferir ou participar no ato de gestão.

Dr. Guillermo Javier Díaz Villavicencio

Chefe da Auditoria Interna Governamental

Nomeado pela portaria nº 410, de 17 de setembro de 2024 UNILA. Reconduzida pela decisão nº 8, de

30 de julho de 2024 CONSUN UNILA, com publicação no diário oficial da união nº181 de 18 setembros de 2024.

Foz do Iguaçu, terça-feira, 31 de março de 2025.